

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO  
CNPJ: 02.282.709/0001-52– NIRE: 5240000527-4– BCB ID: Z9994630

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**SEMI-PRESENCIAL**

São convocados os delegados representando os cooperados na *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Brasileiro*, com o nome fantasia de *Sicoob UniCentro Norte Brasileiro*, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de março de 2025 – quinta-feira, na **modalidade semipresencial** (presencial e a distância simultaneamente), a partir da sede da cooperativa, situada na Av. Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiáí, Anápolis (GO), CEP 75113-180, às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. incorporação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Roraima Ltda., com o nome fantasia Sicoob Roraima, inscrita nos órgãos de controle e de registro sob os seguintes números: CNPJ: 02.137.018/0001-65 – NIRE: 1440000058-1 – BCB ID: Z9994992, sediada à Avenida Nossa Senhora da Consolata, nº 2001, Bairro: Centro, CEP: 69301-011 – Boa Vista (RR);
- II. constituição da Comissão Mista e Paritária (Comipa) e a indicação de seus membros;
- III. atos decorrentes das deliberações anteriores.

**Observações:**

- I. para esta Assembleia, na modalidade semipresencial, conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, via da plataforma disponibilizada gratuitamente pelo Sicoob, **cada delegado, terá pleno acesso** para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia que, dar-se-á:
  - a) a distância: de forma verbal via aplicativo zoom, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play;
  - b) presencial: de forma pessoal durante a Assembleia.
- II. desta data e até o dia da assembleia, a Cooperativa manterá no respectivo site ([www.sicoob.com.br/web/unicentronortebrasileiro](http://www.sicoob.com.br/web/unicentronortebrasileiro)) todas as informações relativas ao certame, bem como todas aquelas de acesso ao ambiente digital assemblear;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 73.595 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco) cooperados, representados por delegados;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Anápolis (GO), 07 de março de 2025.

*Original assinado por*

---

**Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração